

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(DOS SENHORES LÍDERES)

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 3436, de 2021, que “altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, para incluir a garantia de assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos à cirurgia de mastectomia”.

Senhor Presidente,

Requeremos a V.Ex^a, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, **urgência** para apreciação do **Projeto de Lei 3436, de 2021**, que “altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, para incluir a garantia de assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos à cirurgia de mastectomia.”.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2023.

Deputado **HUGO MOTTA**
Líder do Republicanos





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Hugo Motta)**

Requer, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, regime de urgência para apreciação do Projeto de Lei 3436, de 2021, que “altera a Lei nº 9.797, de 6 de maio de 1999, que dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama pela rede de unidades integrantes do Sistema Único de Saúde-SUS nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer, para incluir a garantia de assistência fisioterapêutica aos pacientes submetidos à cirurgia de mastectomia”.

Assinaram eletronicamente o documento CD237084409700, nesta ordem:

- 1 Dep. Hugo Motta (REPUBLIC/PB) *-(P_5318)
- 2 Dep. Yandra Moura (UNIÃO/SE)
- 3 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA *-(p_7731)
- 4 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 5 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE
- 6 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
- 7 Dep. Elmar Nascimento (UNIÃO/BA) *-(P_113862)
- 8 Dep. Maria Rosas (REPUBLIC/SP)
- 9 Dep. Raimundo Costa (PODE/BA)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

